

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16773 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 05 - Educação e Infância

A cisão histórica da Educação Infantil e alguns contornos contemporâneos no município do Rio Grande - RS

Cristiane Mortágua Oliveira - FURG/PPGEDU - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

## **A CISÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALGUNS CONTORNOS CONTEMPORÂNEOS NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE – RS**

**RESUMO:** O texto apresenta uma pesquisa em andamento, que tem como problemática saber quais os contornos a cisão histórica da Educação Infantil vem adquirindo a partir da política de obrigatoriedade de matrícula aos 4 anos de idade na Educação Básica no município do Rio Grande – RS. A pesquisa é de cunho qualitativo documental procurando dialogar com os principais autores que discorrem sobre a temática, fazendo aproximações com os estudos de Michel Foucault através da noção de problematização como método de pesquisa. Faz parte do *corpus* analítico alguns documentos nacionais e municipais que direcionam as ações educacionais pós política de obrigatoriedade de matrícula, além de dados estatísticos. É possível apontar dois aspectos preliminares deste estudo: a presença de um currículo pautado em competências e habilidades, visando uma criança ideal, com um acento na produtividade e na preparação; com a Lei nº 12.796/2013 houve um aumento em números de matrículas na pré-escola e uma diminuição de matrículas na creche, o que acarretou um número reduzido de turmas para as crianças de 0 a 3 anos e um parcelamento no atendimento. Evidencia-se, com isso, uma ampliação da relação público-privado, por meio de conveniamentos com instituições privadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Infantil. Cisão Histórica. Obrigatoriedade de Matrícula.

O presente resumo apresenta resultados preliminares de uma pesquisa que possui financiamento do CNPq e tem como objetivo investigar a cisão histórica da Educação Infantil e alguns contornos que ela vem ganhando na contemporaneidade pós-política de obrigatoriedade de matrícula aos 4 anos de idade na Educação Básica, através de uma pesquisa qualitativa documental.

A cisão da Educação Infantil é uma construção histórica e social, onde a creche e a pré-escola são colocadas, por vezes, como lugares de cuidado e preparação, respectivamente. A separação desses segmentos, pode esmaecer as especificidades da Educação Infantil enquanto um espaço educacional que se diferencia do Ensino Fundamental.

O reconhecimento da Educação Infantil como um direito educacional, é fruto de movimentos políticos, sociais e econômicos, já que, por muitas décadas este direito foi

negado. Em razão disso, é inegável a necessidade de demarcar esse lugar como um espaço educacional das crianças, através de documentos que reforcem e sustentem a articulação das funções sociais, políticas e pedagógicas da Educação Infantil em sua integralidade (Flores, 2017).

Percebemos, então, que a Educação Infantil, reconhecida como primeira etapa da Educação Básica através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996), é um campo de disputa pelos diferentes atores sociais, na medida que creche e pré-escola, são segmentos que são objeto de desejo do mundo social e político através dos saberes e discursos carregados de verdade. No entanto, apesar desta nomenclatura e divisão apresentada na LDB (1996), a creche e a pré-escola, fazem parte da Educação Infantil, etapa que deve ser compreendida em sua integralidade, que é formada pelas crianças menores de 6 anos de idade.

A partir do exposto, compreendemos que certas políticas públicas educacionais podem reforçar a cisão histórica da etapa em questão. Exemplo disso é a Emenda Constitucional nº 59/2009, que entre outras coisas, torna a educação obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade na Educação Básica através da alteração da LDB, Lei nº 12.796/2013. Ao dar visibilidade à pré-escola, percebemos efeitos para essa etapa como um todo, como por exemplo, a vinculação do segmento creche como um lugar só de cuidado e de menor importância; e a pré-escola como um lugar de escolarização. Com isso, reforça-se a ruptura dessa etapa, onde, de um lado afirma-se a Educação Infantil como um direito, e de outro se torna um direito-dever para as crianças a partir dos 4 anos de idade. Isso pode acentuar rupturas na sua unicidade e integralidade como primeira etapa da Educação Básica.

O estudo está sendo desenvolvido por meio da pesquisa qualitativa documental, possibilitando a observação dos processos sociais, históricos, comportamentais e conceituais, já que “o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder” (Le Goff, 2013, p. 495).

Nesta pesquisa me aproximo dos estudos do filósofo Michel Foucault tomando como método, a noção de problematização. Para Foucault problematização é “o conjunto de práticas discursivas ou não discursivas que faz alguma coisa entrar no jogo do verdadeiro e do falso e o constitui como objeto para o pensamento” (Foucault, 2004, p. 242). A ação de problematizar nos coloca na posição de abrir espaço para questionar, para refletir que “aquilo que tomamos como consenso é produzido no jogo das relações de saber e poder que estamos imersos” (Silva; Henning, 2019, p. 977). Produzir problema, na perspectiva foucaultiana, é assumir uma “(des) montagem como procedimento que nos permite atingir as condições inventivas de nossos objetos de pesquisa e a partir daí testar seus limites e suas potencialidades” (Gonçalves; Hecktheuer, 2017, p. 34), para então saber como as coisas funcionam e acontecem.

Para tanto, integram o *corpus* analítico do estudo documentos educacionais nacionais

e municipais, como por exemplo: Lei nº 12.796/2013; Plano Municipal de Educação do Rio Grande – RS (2015-2025); Base Nacional Comum Curricular (2017); Documento Orientador Curricular do Território Rio-Grandino (2019); bem como alguns dados estatísticos referentes ao número de matrículas na creche e pré-escola em um âmbito municipal, com recorte temporal de 2013 a 2023.

É importante salientar que a pesquisa encontra-se em andamento, entretanto, é possível destacar dois aspectos evidenciados nas análises preliminares. Podemos problematizar alguns contornos que a educação ganha na contemporaneidade, conjecturando um currículo pautado nas competências e habilidades para alcançar um modelo de criança ideal e concatenada com uma racionalidade neoliberal, com um acento na produtividade, reforçando por vezes, no caso da pré-escola, a concepção de preparação para o Ensino Fundamental.

Além disso, em decorrência da Lei nº 12.796/2013, houve um aumento de matrículas na pré-escola e uma diminuição de matrículas no segmento creche, como também, o parcelamento de atendimento (Morgano, 2017). Também podemos perceber uma ampliação da relação público-privado, por meio de conveniamentos com instituições privadas, com o intuito de atender a demanda por atendimento na creche e garantir o direito à educação (Braun, 2019). Isso, porque “os documentos legais vigentes permitem o repasse de recursos públicos para instituições privadas” (Flores, 2017, p.2018). A autora ainda destaca que, no caso da Educação Infantil “nem sempre as instituições privadas conveniadas atendem plenamente aos padrões de qualidade vigentes nos âmbitos municipais” (Flores, 2017, p.218).

As análises preliminares nos levam a refletir que a cisão histórica da Educação infantil se mantém ao longo de sua constituição, e por essa razão certas políticas educacionais contribuem para que a sua integralidade fique cada vez mais comprometida, potencializando uma segregação nos modos de educar e cuidar as crianças que compõem a Educação Infantil.

## **Referências**

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009**. Diário Oficial da União, Brasília, 12 nov. 2009.

BRASIL. **Lei 12.796, 4 de abril de 2013**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministro de Estado da Educação. Secretaria Executiva. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, MEE, SE, SEB, 2017.

BRAUN, Flávia Lukasiunas. **A política de obrigatoriedade da frequência à pré-escola: efeitos para a educação infantil.** 166 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-graduação em Educação, Rio Grande/RS, 2019. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/8371>. Acesso em: 10 de abril de 2023.

FLORES, Maria Luiza Rodrigues. A construção do direito à Educação Infantil: avanços e desafios no contexto dos 20 anos da LDBEN. In: **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 12, n. 24, mai/ago de 2017.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos V: Ética, sexualidade, política.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

GONÇALVES, Arisson Vinícius Landagraf; HECKTHEUER, Luíz Felipe Alcântara. FOUCAULT: A verticalidade pela problematização. In: **Educação Profissional em Destaque: filosofia em diálogo com outros saberes.** Santa Maria: NTE da UFSM, 2017.

LE GOFF, Jacques. **Documento/Monumento. In: História e Memória.** 7ª ed. revista - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013. p. 485-498.

RIO GRANDE. Prefeitura Municipal de Rio Grande. **Plano Municipal de Educação.** Câmara Municipal de Rio Grande, 2015.

MORGADO, Tamiris Aparecida Bueno. **O processo de implantação da obrigatoriedade da educação infantil no município da Lapa – PR.** Dissertação (mestrado). Universidade Tuiuti do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Educação, Curitiba, 2017.

RIO GRANDE. Prefeitura Municipal de Rio Grande. **Documento Orientador Curricular do Território Rio-grandino – Volume 1 e 2.** Rio Grande: Secretaria de Município da Educação de Rio Grande (SMED), 2019.

SILVA, Gisele Ruiz; HENNING, Paula Corrêa. Sujeito-infantil-escolarizado: relações de poder e saber no gerenciamento de uma população. In: **Revista Perspectiva.** Revista do Centro de Ciências da Educação. Volume 37, n. 3-p. 973-991, jul./set.2019 – Florianópolis.